CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CARLOS CEZAR DA SILVA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-GL7D-56Z9-7E3K-2SWJ

P A R E C E R
PEDIDO DE REEXAME

TC-001537.989.25-3 (ref. TC-004335.989.22-4)

Requerente: Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Bebedouro, relativas ao exercício de 2022.

Responsável: Lucas Gibin Seren (Prefeito).

Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Segunda Câmara e publicado no DOE-TCESP de 11/11/24.

Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-6.

EMENTA: PEDIDO DE REEXAME. CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. DÉFICITS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ACIMA DOS PATAMARES TOLERADOS. DESVIRTUAMENTO DO ORÇAMENTO APROVADO PELO LEGISLATIVO. INEFICIENTE GESTÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS. PAGAMENTO PARCIAL DE ACORDO DE PARCELAMENTOJUNTO AO RPPS. PAGAMENTOS IRREGULARES DE GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES. DÉFICIT DE VAGAS NAS CRECHES. BAIXO ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL. IEGM-GERAL "C": RELEVADO. CONHECIMENTO. DESPROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 19 de novembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira e Wagner de Campos Rosário, preliminarmente, **conhecer** do Pedido de Reexame e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **negar-lhe provimento,**

excluindo tão somente das razões de decidir a avaliação geral do IEG-M e o pagamento da gratificação por assiduidade, mantido, no mais, o r. parecer desfavorável à aprovação das contas de 2022 da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Presente a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.

São Paulo, 02 de dezembro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE

CARLOS CEZAR
REDATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CARLOS CEZAR DA SILVA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-GL7D-56Z9-7E3K-2SWJ